



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2026.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (12/08/2026), às dezenove horas e trinta minutos (19h30), com término às vinte horas e dez minutos (20h10), realizou-se, na Câmara Municipal, situada na Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, a 7ª (sétima) Reunião Ordinária do 2º (Segundo) Período Legislativo do corrente ano. A sessão foi presidida sob a Presidência do Senhor Vereador José Francisco Curvelo Silva, secretariado pela Vereadora Libânia Miranda de Araújo — 1ª Secretária, e pelo Vereador José Ailton Carlos — 2º Secretário. Abrindo os trabalhos, o Sr. Vereador José Ailton Carlos procedeu a Leitura do texto bíblico, constante do **Provérbios 14: Versículo 3**, sendo acompanhada de pé por todos os presentes. Em seguida, procedeu à verificação do livro de registro de presença dos(as) Vereadores(as), constatando-se a presença dos(as) seguintes Parlamentares: **José Francisco Curvelo Silva, Manoel Alves Maciel, Libânia Miranda de Araújo, José Ailton Carlos, Adriano da Silva Honorato, Tisley Vicente Silva Filho, Jean Carlos de Souza Leite,**

é Douglas França Leite, e justificou a ausência da Vereadora **Maria Adriana Florentino Maciel** as, que apresentou atestado médico, em razão de ter sido submetida a procedimento cirúrgico na mão bucal. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Reunião Ordinária, **3 A PROTEÇÃO DE DEUS.** Prosseguindo, a Vereadora Libânia Miranda de Araújo, 1ª Secretária,

realizou a leitura da ata da Sessão Ordinária realizada em 06 de agosto de 2026. Após a leitura, a referida ata foi colocada em discussão e, não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade pelos(as) Vereadores(as) presentes. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o **Pequeno Expediente**, que nada constou. Prosseguindo foi aberto o painel eletrônico digital para inscrição dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras interessados em fazer uso da palavra durante o Pequeno Expediente, pelo prazo regimental de 5 (cinco) minutos. Não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, passando à **Ordem do Dia**, composta das seguintes matérias: **Requerimento nº 036/2026**, de autoria do Senhor Vereador Manoel Alves Maciel. **Assunto:** Instalação de 03 (três) quebra-molas nas ruas localizadas no bairro Eurico Marçal, neste Município; **Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final de Leis e Finanças e Orçamento** acerca do PROJETO DE LEI Nº 007/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências; **Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final de Leis e Educação, Saúde e Assistência Social** acerca do PROJETO DE LEI Nº 008/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Dispõe sobre a promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar por meio da educação alimentar e nutricional e da regulação da distribuição, comercialização e comunicação mercadológica de alimentos e bebidas nas unidades escolares das redes pública e privada de educação básica no Município de Saloá; **Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final de Leis e Educação, Saúde e Assistência Social** acerca do PROJETO DE LEI Nº 009/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Institui o Programa Municipal de Vacinação nas Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Saloá e dá outras providências; **Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final de Leis e Educação, Saúde e Assistência Social** acerca do PROJETO DE LEI Nº 010/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, e dá outras providências; **Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final de Leis e Educação, Saúde e Assistência Social** acerca do PROJETO DE LEI Nº 011/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Institui o Plano Municipal de Metas para o Enfrentamento Integrado ao Feminicídio e à Violência contra as Mulheres do Município de Saloá, em conformidade com a Lei Federal nº 14.899/2024; **Votação do PROJETO DE LEI**





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

007/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências; **Votação do PROJETO DE LEI 008/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Dispõe sobre a promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar por meio da educação alimentar e nutricional e da regulação da distribuição, comercialização e comunicação mercadológica de alimentos e bebidas nas unidades escolares das redes pública e privada de educação básica no município de Saloá; **Votação do PROJETO DE LEI 009/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município de Saloá; **Votação do PROJETO DE LEI 010/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, e dá outras providências; **Votação do PROJETO DE LEI 011/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Metas para o Enfrentamento Integrado ao Feminicídio e à Violência contra as Mulheres do Município de Saloá, em conformidade com a Lei Federal nº 14.899/2024;

Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, referente ao **Processo TCE-PE nº 25100669-4**, relativo à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Saloá, exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Rivaldo Alves de Souza Júnior. Após a leitura da pauta, foi colocado em discussão e votação o **Requerimento nº 036/2026**, de autoria do Senhor Vereador Manoel Alves Maciel. Submetido à votação, o referido requerimento foi aprovado por unanimidade dos(as) Vereadores(as) presentes. Na sequência, o Senhor Presidente apresentou para discussão e votação os Projetos de Lei constantes da pauta da Ordem do Dia, procedendo-se, inicialmente, à leitura dos respectivos pareceres. Após a leitura dos pareceres, todos favoráveis à aprovação dos projetos de lei em pauta, estes foram submetidos à votação, na seguinte ordem: **PROJETO DE LEI Nº 007/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Aprovado em 1º turno por unanimidade dos(as) Vereadores(as) presentes na sessão. **PROJETO DE LEI Nº 008/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Aprovado em 1º turno por unanimidade dos(as) Vereadores(as) presentes na sessão. **PROJETO DE LEI Nº 009/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Aprovado em 1º turno por unanimidade dos(as) Vereadores(as) presentes na sessão. **PROJETO DE LEI Nº 010/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em relação ao referido projeto, o Vereador José Ailton solicitou a dispensa dos interstícios regimentais, a fim de que a matéria pudesse ser submetida à segunda votação na mesma sessão, considerando seu caráter de urgência. O Senhor Presidente esclareceu que, de fato, o referido projeto havia sido encaminhado pelo Poder Executivo em caráter de urgência urgentíssima, por se tratar de matéria relacionada à criação de Conselho, ressaltando que havia conhecimento de que, em razão da ausência da criação de determinado conselho, o Município teria deixado de receber alguns recursos. Ressaltou, ainda, que, embora o projeto tivesse sido encaminhado de forma tardia pelo Poder Executivo, a matéria havia chegado à Câmara para apreciação, cabendo aos Vereadores cumprir seu papel e dar a devida tramitação ao projeto. Dessa forma, atendendo à solicitação do Vereador José Ailton, informou que seriam dispensados os interstícios regimentais, possibilitando que a matéria fosse submetida à votação em segundo turno na mesma sessão, para que, no dia seguinte, pudesse ser encaminhada ao Poder Executivo e passasse a produzir seus efeitos legais. Em seguida, o **PROJETO DE LEI Nº 010/2026** foi submetido à votação em 2º turno, sendo aprovado por unanimidade dos(as) Vereadores(as) presentes na sessão. **PROJETO DE LEI Nº 011/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Aprovado em 1º turno por unanimidade dos(as) Vereadores(as) presentes na sessão. Continua em tramitação o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, referente ao Processo TCE-PE nº 25100669 - 4, relativo à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Saloá, exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Rivaldo Alves de Souza Júnior. **Logo após, foi**



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

declarado aberto o **Grande Expediente**, sendo aberto o painel eletrônico de inscrições para o uso da palavra, facultando-se a manifestação dos(as) Vereadores(as) pelo prazo regimental de 15 (quinze) minutos, obedecida a ordem de inscrição fez uso da palavra a Vereadora Libânia Miranda de Araújo, que iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes. Em seguida, informou que apresentaria um requerimento para apreciação na próxima sessão ordinária desta Casa Legislativa, tendo em vista a solicitação apresentada por moradores da Rua Oziel Vicente Pisquira e da Travessa Vicente Pisquira, os quais reivindicam a instalação de lombadas no local, considerando que já ocorreram pequenos acidentes na referida via que desce na PE-223. Destacou que a solicitação tem caráter preventivo, visando evitar a ocorrência de acidentes de maior gravidade. Ressaltou, ainda, que a referida via está contemplada em projeto de pavimentação asfáltica, obra de grande importância para a população, mas que, com a melhoria das condições de circulação, poderá haver aumento da velocidade dos veículos, tornando necessária a adoção antecipada de medidas de segurança. Nesse sentido, explicou que o requerimento solicita que seja avaliada a instalação de lombadas em pontos estratégicos, bem como a implantação de sinalização adequada, especialmente nas proximidades do cruzamento com a Travessa Vicente Pisquira, visando



proporcionar maior segurança aos moradores, pedestres e condutores que trafegam pelo local. Ressaltou não se deve esperar a ocorrência de novos acidentes para somente depois buscar uma solução, lembrando que a prevenção deve anteceder os problemas. Ao final, solicitou ao Senhor Presidente que o requerimento fosse incluído na pauta da próxima sessão ordinária, para que pudesse ser discutido e aprovado, levando ao Poder Executivo a preocupação dos moradores e buscando garantir maior segurança para todos que utilizam aquela via. Na sequência, a Vereadora Libânia Miranda de Araújo solicitou a elaboração de Projeto de Decreto Legislativo para concessão do Título de Cidadã Saloense à Professora Jaqueline Bezerra da Silva. Informou que a homenageada nasceu no Município de Palmeira dos Índios, no Estado de Alagoas, e chegou a Saloá ainda com apenas seis meses de vida, passando a construir neste Município toda a sua história pessoal e profissional, onde cresceu, constituiu sua família e permanece residindo até os dias atuais. Destacou que a Professora Jaqueline possui um relevante legado na área da educação, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do Município. Relatou que esteve, na última sexta-feira, na Escola Vicente Alves de Barros, localizada no Povoado Serrinha da Prata, por ocasião de um jantar alusivo ao Dia dos Pais, oportunidade em que pôde observar a interação da professora com os funcionários da unidade escolar, bem como ouvir os elogios feitos pela equipe e pela gestora em relação ao trabalho por ela desenvolvido. Ressaltou que considera importante reconhecer pessoas que desempenham um bom trabalho em benefício do Município, especialmente aquelas que dedicam anos de suas vidas à educação de Saloá. Diante disso, solicitou que fosse elaborado o respectivo Projeto de Decreto Legislativo, concedendo à Professora Jaqueline Bezerra da Silva o Título de Cidadã Saloense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua dedicação à educação do Município. Em seguida, o Senhor Presidente, aproveitando a manifestação da Vereadora, pediu desculpas aos profissionais da Escola Vicente Alves de Barros, no Povoado Serrinha da Prata, por não ter podido comparecer ao evento para o qual havia recebido convite. Explicou que teria sido uma honra participar, porém surgiu um compromisso que impossibilitou sua presença. Ressaltou possuir grande carinho pela referida escola e por todos que fazem a educação do Município de Saloá. Em relação à solicitação de instalação de lombadas, o Senhor Presidente destacou que essa é uma necessidade existente em diversos pontos do Município, especialmente nas ruas mais extensas, onde algumas já possuem quebra-molas e outras ainda necessitam da instalação. Ressaltou, contudo, que uma atenção especial deve ser dada aos cruzamentos, principalmente àqueles localizados em trechos onde existem casas com muros fechados, que prejudicam a visibilidade dos condutores. Segundo observou, nesses locais, muitas vezes, o motorista somente consegue visualizar o cruzamento quando já está muito próximo, aumentando o risco



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

de acidentes. O Senhor Presidente destacou, ainda, que é importante avaliar a instalação de quebra-molas nesses pontos, sobretudo diante da circulação de motociclistas em alta velocidade. Relatou que já presenciou diversas situações dessa natureza, inclusive em sua própria rua, ressaltando que a imprudência de alguns condutores pode provocar acidentes envolvendo pessoas que trafegam corretamente. Por fim, enfatizou a importância de adotar medidas preventivas para evitar acidentes graves e preservar a segurança da população. **A seguir, o Sr. Presidente conferiu a normalidade dos trabalhos e, não havendo mais nada a apresentar, discutir ou aprovar, em NOME DE DEUS, declarou encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando à Secretária desta Casa que realizasse os procedimentos finais. E para constar, eu, Libânia Miranda de Araújo, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos vereadores e vereadoras presentes, para que assim produza seus efeitos legais. Subcrevo-me.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 12 de agosto de 2026.



José Francisco Curvelo Silva

Presidente

Libânia Miranda de Araújo

1ª (Primeira) Secretária

José Ailton Carlos

2º (Segundo) Secretário

Manoel Alves Maciel

Vice presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE
APROVADO

Em: 20 / 08 / 2026

José Francisco Curvelo Silva
Presidente

Libânia Miranda de Araújo
1º Secretário

José Ailton Carlos
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Adriano da Silva Honorato

Adriano da Silva Honorato

Vereador

Jean Carlos de Souza Leite

Jean Carlos de Souza Leite

Vereador

José Douglas de França Leite

José Douglas de França Leite

Vereador

Tisley Vicente Silva Filho

Tisley Vicente Silva Filho

Vereador

